CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 134 FHP

Aos três dias do mês de maio, às dez horas na sede da Câmara Municipal de Mariana, reuniram a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 43/2021 para proceder com os atos do Pregão Presencial nº 05/2021. Iniciou-se a sessão com o credenciamento do representante legal da licitante presente, sendo credenciado: Senhor Wilson Marcos Ferreira, Representando a empresa Dedetizadora Estrada Real, inscrita sob o **CNPJ 22.613208/0001-19.** Na sequencia, procedeu-se com a analise da proposta comercial e sua classificação de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. A proposta apresentada pela licitante foi de R$ 28.522,80 para o lote 01 Prédio da Câmara e R$ 366.022,80 para lote 02, contemplando os 15 gabinetes dos parlamentares. Não havendo outras propostas a pregoeira iniciou a negociação direta como licitante nos termos da Lei 10.520/02. Para o lote 01, para o Lote 02, o valor por item foi reduzido R$ 470,00. Foi estabelecido o prazo de 48 para o licitante apresentar planilha de preço realinhada. Na sequencia, procedeu-se a verificação da documentação de habilitação. Não sendo verificada nenhuma irregularidade, a licitante foi declarada habilitada e o objeto provisoriamente adjudicado. Inexistindo recursos, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos.

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira

Vanessa Maria Alves Costa

Equipe de Apoio

Wilson Marcos Ferreira

Dedetizadora Estrada Real – CNPJ 22.613.208/001-19

DEDETIZADORA ESTRADA REAL
www.dedetizadoraestradareal.com

(31) 3561-7154 / (31) 98788-102
(31) 98656-9608 / (31) 98877-4588

dedetizadoraestradareal@gmail.com
CNPJ:22.613.208/0001-19

Av. Capitão Antônio Marquês, nº 606,
Vila Gonçalo, Itabirito - MG - CEP 35.450-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 135
FHP

- O valor global da proposta é de **R$ 345.772,80 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETANTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

EMPRESA: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA – CNPJ: 22.613.208/0001-19

ENDEREÇO: AV CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606 A, VILA GONÇALO – ITABIRITO/MG

INSC. EST: ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1/503334 – TELEFONE: (31) 3561-7154 (31) 988774588 – EMAIL: ditabirito@gmail.com OU dedetizadoraestradareal@yahoo.com-

DADOS BANCARIOS: Banco SICOOB AGENCIA: 4108 CC: 28787-3 (DEDETIZADORA ESTRADA REAL)

Itabirito, 03 de Maio de 2021.

22.613.208/0001-19
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
AV. Capitão Antônio Marques, Nº606
Vila Gonçalo- CEP 35.450.-000
Itabirito - MG

Creuza Maria Bazilio Ferreira

CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA

CPF: 711.574.506-44

SOCIA ADMINISTRADORA

DEDETIZADORA ESTRADA REAL
www.dedetizadoraestradareal.com

(31) 3561-7154 / (31) 98788-1020
(31) 98656-9608 / (31) 98877-4588

dedetizadoraestradareal@gmail.com

CNPJ:22.613.208/0001-19

Av. Capitão Antônio Marquês, nº 606,

Vila Gonçalo, Itabirito - MG - CEP 35.450-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 136
FHP

ITEM	UNIDADE	AMBIENTE	ÁREA EM M²	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL 45 VEZES
01	Gabinete do Vereador Adimar Cota	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
02	Gabinete do Vereador Ediraldo Ramos	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
03	Gabinete do Vereador Edson Agostinho de Castro	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
04	Gabinete do Vereador Fernando Sampaio de Castro	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
05	Gabinete do Vereador Gilberto Mateus	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
06	Gabinete do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
07	Gabinete do Vereador José Antunes Vieira	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
08	Gabinete do Vereador José Sales de Souza	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
09	Gabinete do Vereador Manoel Douglas Oliveira	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
10	Gabinete do Vereador Marcelo Monteiro Macedo	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
11	Gabinete do Vereador Mauricio Antônio Borges	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
12	Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
13	Gabinete do Vereador Ricardo Miranda	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
14	Gabinete do Vereador Ronaldo Alves Bento	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**
15	Gabinete da Vereadora Sonia Azzi	Interno	100,00 M2	470,00	**R$ 21.150,00**

DEDETIZADORA ESTRADA REAL
www.dedetizadoraestradareal.com

(31) 3561-7154 / (31) 98788-1020
(31) 98656-9608 / (31) 98877-4588

dedetizadoraestradareal@gmail.com

CNPJ:22.613.208/0001-19

Av. Capitão Antônio Marquês, nº 606,

Vila Gonçalo, Itabirito - MG - CEP 35.450-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 137
FHP

Processo 34/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021/CMM

Registro de Preço no 01/2021

Tipo: MENOR PREÇO LOTE

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Itabirito, 03 de Maio de 2021

PREZADA PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO No 05/2021

PRG 05 /2021 REGISTRO DE PREÇO No 01/2021 JULGAMENTO: 03/05/2021 10:00hs

Prezado (a) (s):

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG 02/2021, e apresentam-lhes nossa proposta para a *"Contratação de serviços de sanitização de ambientes da sede Administrativa da Câmara Municipal Mariana e gabinetes parlamentares, visando desempenho das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos públicos de saúde para fins de evitar a propagação do vírus do COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento"*.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

PREÇO:

Lote 01. Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana

ITEM	SEDE	UNIDADE	AMBIENTE	ÁREA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL **45 VEZES**
01	01	Câmara Municipal de Mariana	Interno	666,73 m2	**R$ 633.84**	**R$ 28.522,80**

Lote 02. Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 138
FHP

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021 – PROCESSO 34/2021/CMM, cujo objeto é a *contratação de serviços de sanitização de ambientes da sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana e gabinetes parlamentares, visando ao desempenho das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos públicos de saúde para fins de evitar a propagação do vírus da COVID-19,* após julgamento de propostas e análise de habilitação declarando vendedora do certame a empresa **Dedetizadora Estrada Real** inscrita no CNPJ nº 22.613.208/0001-19, para análise e parecer jurídico final nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 38, VI.

Mariana, 04 de maio de 2021.

Sandra Aparecida dos Reis

SANDRA APARECIDA DOS REIS

PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 139
FHP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/CMM

OBJETO: *Contratação de serviços de sanitização de ambientes da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana e gabinetes parlamentares, visando ao desempenho das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos públicos de saúde para fins de evitar a propagação do vírus da COVID-19.*

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no parecer da assessoria jurídica, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, nesta data de 07 de maio de 2021, o Processo nº 34/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021/CMM, à empresa abaixo relacionada:

Dedetizadora Itabirito LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.613.208/0001-19	**Valor:** 345.772,80 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Mariana, 07 de maio de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1682 de 10 de Maio de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 140
FHP

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a homologação de Processo Licitatório nº 34/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021/CMM, cujo **OBJETO** é a contratação de serviços de sanitização de ambientes da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana e gabinetes parlamentares, visando ao desempenho das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos públicos e saúde para fins de evitar a propagação do vírus COVID-19. **EMPRESA: Dedetizadora Itabirito LTDA** (nome fantasia: Dedetizadora Estrada Real), inscrita no CNPJ nº 22.613.208/0001-19. **Valor global:** R$ 345.772,80 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Mariana, 07 de maio de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada n° 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO,** conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 141
FHP

Por essa razão e tendo finalizada a fase de lances no valor de R$ 345.772,80 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois Reais e oitenta centavos), adjudicando em favor da empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, optamos pela preservação do erário, diante da incerteza da eficácia da contratação, com a sua REVOGAÇÃO.

Dessa forma, encaminhamos o presente parecer para conhecimento do Presidente da Câmara e para a Pregoeira da Câmara no sentido de dar a devida publicidade do presente parecer, nestes termos e manifestação, no que couber, aos licitantes.

Jonathan Chaves Silva
Controlador Interno do Legislativo
Câmara de Mariana/MG

Isabela Cristina Dionísio Souza
Assessoria de Controle Interno do Legislativo
Câmara de Mariana/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 142
FHP

Dos critérios analisados para a Revogação do Processo Licitatório:

Especialmente em relação à presente revogação, foi analisado o custo efetivo da contratação e a eficácia da aplicação da sanitização no processo de eliminar o vírus SARS-CoV-2 de superfícies. Ocorre que em rápida análise e em pesquisa de sítios eletrônicos o que foi possível identificar é que a limpeza ou desinfecção de ambientes deve ser feita por aplicação de panos e produtos de limpeza sobre os móveis e ambientes.

Para fins de análise da aplicação e EFICIÊNCIA na contratação analisamos que esse tipo de limpeza poderia ser realizado pelos próprios funcionários dos gabinetes, aquelas envolvidas na limpeza dos ambientes.

Conforme segue:

"Em espaços internos, a aplicação rotineira de desinfetantes nas superfícies do ambiente via vaporização ou névoa (também conhecida como fumigação ou nebulização) não é recomendada para a COVID-19", diz nota de orientação para limpeza e desinfecção de ambientes publicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em maio. "Estudo demonstrou que a pulverização, como estratégia primária de desinfecção, é ineficaz na remoção de contaminantes fora dos locais atingidos diretamente pelo spray", cita.

De acordo com a OMS, a estratégia não seria eficaz na remoção de material orgânico e pode deixar passar superfícies encobertas por objetos, tecidos dobrados ou superfícies com desenhos intricados. "**Se for aplicar desinfetantes, isto deve ser feito com um pano ou lenço umedecido com o desinfetante**", recomenda o documento, que também faz objeção ao uso do método em áreas externas. Segundo a organização, "o desinfetante pode ser inativado por sujeira ou detritos", o que torna a pulverização de superfícies porosas "ainda mais ineficaz". Por fim, "mesmo na ausência de matéria orgânica, a pulverização provavelmente não vai cobrir todas as superfícies pelo tempo de contato necessário para a inativação de patógenos", afirma a OMS.

Sendo assim e ainda de forma complementar, por não haver nenhuma indicação dos órgãos municipais de Vigilância Sanitária ou de Saúde, de forma direta a proporcionar segurança na contratação, especialmente por se tratar de local público, que recebe várias pessoas diariamente, apenas a aplicação da LIMPEZA desses ambientes poderia realmente proporcionar alguma segurança para os seus frequentadores. Aliado à utilização de máscaras, utilização de álcool em gel (70%) e quando possível o distanciamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 143 FHP

Serviço do Controle Interno
Para: Setor de Compras e Licitação
Responsável: Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Mariana, 11 de maio de 2021.

Termo de Revogação em Processo de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Artigo 74 da Constituição Federal em seu inciso II estabelece entre outras a competência do sistema de Controle Interno: "comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA REVOGAÇÃO: Lei 8.666/93 em seu artigo 49 e Súmulas 346 e 473/STF

FUNDAMENTO DA REVOGAÇÃO: Trata-se de processo de licitação na modalidade pregão presencial de número 05/2021/CMM, Processo Administrativo 034/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E GABINETES PARLAMENTARES, VISANDO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE EVITAR A PROPAGAÇÃO DO VIRUS DA COVID-19.

MÉRITO: Trata-se de processo licitatório de iniciativa do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara de Mariana, Sr. Marcio Roberto de Oliveira, que optou pela apresentação de orçamentos em conformidade com a determinação legal, tendo sido observada a cotação de empresas que apresentavam capacidade técnica para a realização do serviço. Obtendo ainda registro da ANVISA especialmente no que se refere ao combate ao COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 144
FHP

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/CMM

OBJETO: Contratação de serviços de sanitização de ambientes da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana e Gabinetes Parlamentares, visando ao desempenho das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos públicos de saúde para fins de evitar a propagação do vírus da COVID-19.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, devidamente justificada, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

CONSIDERANDO que na hipótese do Pregão Presencial nº 05/2021/CMM após criteriosa análise, constatou-se que por questões de interesse público e pela não confirmação da eficácia dos serviços de dedetização para combater o vírus do COVID-19, é devida a revogação do Processo Licitatório em questão, tendo em vista não ser conveniente e nem oportuna a contratação;

REVOGAR o Processo Licitatório nº 34/2021 – Pregão Presencial 05/2021/CMM, cujo objeto é a contratação de serviços de sanitização de ambientes da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana e Gabinetes Parlamentares, visando ao desempenho das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos públicos de saúde para fins de evitar a propagação do vírus da COVID-19, com fincas na Lei Federal nº 10.520/02 nº 8.666/93, em especial seu Art. 49, caput.

Que encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, bem como ao Pregoeiro e equipe de apoio para anexar o presente ao processo e tomar as providências legais cabíveis.

Mariana, 12 de Maio de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 145 FHP

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo nº 36/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 25/2021 para a aquisição de material fotográfico para atender as necessidades do Cerimonial da Câmara, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030 ficha 03, **Contratada**: Luciene Souza Campos Rocha ME, inscrita no CNPJ: 02682.154/0001-36.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A Câmara Municipal de Mariana torna público que realizou processo de Convalidação dos Atos Administrativos relativos ao Contrato nº 20/2019. A presente convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e no art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99. CONTRATADA: WCL Comunicações e Rede LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.029.462/0001-55. Jonathan Chaves Silva, Controlador Interno da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 13 de maio de 2021.

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna pública a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de sanitização de ambientes da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana e Gabinetes Parlamentares, visando ao desempenho das atividades presenciais, obedecendo aos protocolos dos órgãos públicos de saúde para fins de evitar a propagação do vírus da COVID-19, com fulcro nas Lei Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, em especial seu art. 49, e Súmula 473/STF. Mariana, 13 de maio de 2021.

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial N°041/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para confecção de